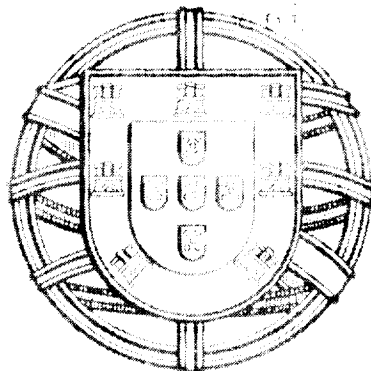




Esta 1.ª série do *Diário da República* é apenas constituída pela parte B

DIÁRIO DA REPÚBLICA

S U M Á R I O

Ministério da Agricultura

Declaração n.º 55/92:

De terem sido autorizadas transferências de verbas no orçamento do Ministério para o ano de 1991 no montante de 364 251 contos 2020

Ministério da Educação

Declaração n.º 56/92:

De terem sido autorizadas alterações orçamentais no Ministério para o ano de 1991 no montante de 1 535 610 contos 2026

Ministério do Emprego e da Segurança Social

Portaria n.º 378/92:

Altera a Portaria n.º 656/81, de modo a alargar o regime de pensão bonificada a todos os trabalhadores da indústria mineira que exerçam, de forma habitual e predominante, a actividade no interior da lavra subterrânea das minas 2031

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

8.ª Delegação da Direcção-Geral da Contabilidade Pública

Declaração n.º 55/92

De harmonia com o disposto no n.º 2 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 46/84, de 4 de Fevereiro, se publica que foram autorizadas as seguintes transferências de verbas, nos termos da primeira parte do n.º 2 e alíneas a) e c) do n.º 3 do artigo 5.º do mesmo diploma e n.º 3 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 72-A/91, de 8 de Fevereiro (Orçamento de 1991):

CLASSIFICACAO			EM CONTOS		REFERENCIA
ORGANICA	ECONOMICA	RUBRICAS	REFORÇOS OU INSCRICOES	ANULACOES	A AUTORIZAC. MINIS- TERIAL
FUNC.	CODIGO	A			
CP=DI=SD					
01		GABINETES DOS MEMBROS DO GOVERNO			
01		GABINETE DO MINISTRO			
01		GABINETE			
	01.00.00	DESPESAS COM O PESSOAL			
	01.01.00	REMUNERACOES CERTAS E PERMANENTES			
	8.01.0 01.01.01	PESSOAL DOS QUADROS	1 500*	-	B
	8.01.0 01.01.03	PESSOAL CONTRATADO A PRAZO	-	3 100*	A,B
	8.01.0 01.01.04	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU DE AVENCA	-	1 500*	B
	8.01.0 01.01.06	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUACAO	2 500*	-	B,A
	8.01.0 01.01.07	GRATIFICACOES	400*	-	A,B
	8.01.0 01.01.10	SUBSIDIO DE REFEICAO	200*	-	B
	01.02.00	ABONOS VARIAVEIS OU EVENTUAIS			
	8.01.0 01.02.02	HORAS EXTRAORDINARIAS	1 000*	-	A
	8.01.0 01.02.04	AJUDAS DE CUSTO	-	1 948*	A,B
	8.01.0 01.02.05	OUTROS ABONOS EM NUMERARIO OU ESPECIE	200*	-	A
	01.03.00	SEGURANCA SOCIAL			
	8.01.0 01.03.02	ABONO DE FAMILIA	20*	-	B
	8.01.0 01.03.03	PRESTACOES COMPLEMENTARES	-	20*	B
	8.01.0 01.03.04	CONTRIBUICOES PARA A SEGURANCA SOCIAL	748*	-	B
	04.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES			
	04.02.00	ADMINISTRACOES PRIVADAS			
	04.02.01	INSTITUICOES PARTICULARES			
	8.02.1 A	VIABILIZACAO ECONOMICA DE COOPERATIVAS AGRICOLAS	-	1 200*	C
	8.02.1 04.02.01 B	ACCOS DIVERSAS APOIO AGRICULTURA	-	700*	C
	8.02.1 C	DIVERSAS	5 950*	-	C,D
	04.03.00	FAMILIAS			
	8.02.1 04.03.01	PARTICULARES	-	4 050*	C,D
	07.00.00	AQUISICAO DE BENS DE CAPITAL			
	07.01.00	INVESTIMENTOS			
	8.01.0 07.01.07	MATERIAL DE INFORMATICA	60*	-	C
	8.01.0 07.01.08	MAQUINARIA E EQUIPAMENTO	-	60*	C
03		INPECCAO-GERAL E AUDITORIA DE GESTAO			
	01.00.00	DESPESAS COM O PESSOAL			
	01.01.00	REMUNERACOES CERTAS E PERMANENTES			
	8.01.0 01.01.01	PESSOAL DOS QUADROS	7 039*	494*	E,G,F
	8.01.0 01.01.05	PESSOAL AGUARDANDO APOSENTACAO	1 575*	-	G,E
	8.01.0 01.01.06	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUACAO	395*	276*	E,F
	8.01.0 01.01.07	GRATIFICACOES	-	1 145*	E
	8.01.0 01.01.10	SUBSIDIO DE REFEICAO	-	70*	E
	8.01.0 01.01.11	SUBSIDIOS DE FERIAS E DE NATAL	-	5 245*	E
	01.02.00	ABONOS VARIAVEIS OU EVENTUAIS			
	8.01.0 01.02.04	AJUDAS DE CUSTO	-	1 349*	E
	8.01.0 01.02.05	OUTROS ABONOS EM NUMERARIO OU ESPECIE	-	110*	F
	01.03.00	SEGURANCA SOCIAL			
	8.01.0 01.03.02	ABONO DE FAMILIA	-	160*	F
	8.01.0 01.03.03	PRESTACOES COMPLEMENTARES	-	110*	F
	8.01.0 01.03.04	CONTRIBUICOES PARA A SEGURANCA SOCIAL	-	50*	F
02		GABINETE DO SECRETARIO DE ESTADO DA AGRICULTURA			
01		GABINETE			
	01.00.00	DESPESAS COM O PESSOAL			

CLASSIFICAÇÃO			RUBRICAS		EM CONTOS		REFERENCIA
ORGANICA	ECONOMICA				REFORÇOS OU INSCRIÇÕES	ANULAÇÕES	A AUTORIZAC. MINIS- TERIAL
CP=DI=SD	FUNC.	CODIGO PA					
01 02 01		01.01.00	REMUNERACOES CERTAS E PERMANENTES				
	8.01.0	01.01.01	PESSOAL DOS QUADROS		2 520*	-	B
	8.01.0	01.01.03	PESSOAL CONTRATADO A PRAZO		200*	-	H
	8.01.0	01.01.06	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUACAO		-	2 920*	H,B
	8.01.0	01.01.07	GRATIFICACOES		200*	-	H
		01.02.00	ABONOS VARIAVEIS OU EVENTUAIS				
	8.01.0	01.02.02	HORAS EXTRAORDINARIAS		500*	-	H
	8.01.0	01.02.04	AJUDAS DE CUSTO		-	900*	H
	8.01.0	01.02.05	OUTROS ABONOS EM NUMERARIO OU ESPECIE		400*	-	H
		02.00.00	AQUISICAO DE BENS E SERVICOS CORRENTES				
		02.01.00	BENS DURADOUROS				
	8.01.0	02.01.05	OUTROS BENS DURADOUROS		-	150*	D
		02.03.00	AQUISICAO DE SERVICOS				
	8.01.0	02.03.03	LOCACAO DE EDIFICIOS		-	30*	D
	8.01.0	02.03.05	LOCACAO DE OUTROS BENS		-	40*	D
	8.01.0	02.03.06	COMUNICACOES		420*	-	D,I
		04.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES				
		04.02.00	ADMINISTRACOES PRIVADAS				
		04.02.01	INSTITUICOES PARTICULARES				
	8.02.1	A	ACCÕES DIVERSAS APOIO/AGRICULTURA		-	325*	J
	8.02.1	B	DIVERSAS		325*	-	J
		07.00.00	AQUISICAO DE BENS DE CAPITAL				
		07.01.00	INVESTIMENTOS				
	8.01.0	07.01.08	MAQUINARIA E EQUIPAMENTO		-	200*	I
03			GABINETE DO SECRETARIO DE ESTADO DA ALIMENTACAO				
01			GABINETE				
		01.00.00	DESPESAS COM O PESSOAL				
		01.01.00	REMUNERACOES CERTAS E PERMANENTES				
	8.01.0	01.01.01	PESSOAL DOS QUADROS		2 000*	-	B
	8.01.0	01.01.04	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU DE AVENCA		-	150*	B
	8.01.0	01.01.06	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUACAO		-	2 000*	B
	8.01.0	01.01.07	GRATIFICACOES		150*	-	B
		01.03.00	SEGURANCA SOCIAL				
	8.01.0	01.03.02	ABONO DE FAMILIA		40*	-	A
	8.01.0	01.03.03	PRESTACOES COMPLEMENTARES		-	40*	A
02			COMISSAO SECTORIAL DOS PRODUTOS AGRICOLAS				
		01.00.00	DESPESAS COM O PESSOAL				
		01.01.00	REMUNERACOES CERTAS E PERMANENTES				
	2.01.0	01.01.01	PESSOAL DOS QUADROS		22*	-	D
	2.01.0	01.01.07	GRATIFICACOES		80*	-	D
	2.01.0	01.01.11	SUBSIDIOS DE FERIAS E DE NATAL		255*	-	D
		01.02.00	ABONOS VARIAVEIS OU EVENTUAIS				
	2.01.0	01.02.04	AJUDAS DE CUSTO		-	242*	D
		02.00.00	AQUISICAO DE BENS E SERVICOS CORRENTES				
		02.02.00	BENS NAO DURADOUROS				
	2.01.0	02.02.07	MATERIAL DE TRANSPORTE-PECAS		12*	-	D
		02.03.00	AQUISICAO DE SERVICOS				
	2.01.0	02.03.07	TRANSPORTES		-	127*	D
04			GABINETE DO SECRETARIO DE ESTADO DAS PISCAS				
01			GABINETE				
		01.00.00	DESPESAS COM O PESSOAL				
		01.01.00	REMUNERACOES CERTAS E PERMANENTES				
	8.01.0	01.01.01	PESSOAL DOS QUADROS		1 140*	-	B
	8.01.0	01.01.04	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU DE AVENCA		-	1 205*	B
	8.01.0	01.01.07	GRATIFICACOES		65*	-	B
		01.02.00	ABONOS VARIAVEIS OU EVENTUAIS				
	8.01.0	01.02.02	HORAS EXTRAORDINARIAS		100*	-	L

CLASSIFICACAO			RUBRICAS	EM CONTOS		REFERENCIA
ORGANICA	*ECONOMICA*			REFORÇOS OU INSCRICOES	ANULACOES	A AUTORIZAC. MINIS- TERIAL
*CP*DI*SD*	*CODIGO	*A*				
01 04 01	01.03.00		SEGURANCA SOCIAL			
	8.01.0 01.03.04		CONTRIBUICOES PARA A SEGURANCA SOCIAL	-		100* L
			TOTAL DO CAPITULO 01	30 016*	30 016*	
02			SECRETARIA GERAL			
01			SERVICOS PROPRIOS			
	01.00.00		DESPESAS COM O PESSOAL			
	01.01.00		REMUNERACOES CERTAS E PERMANENTES			
	8.01.0 01.01.01		PESSOAL DOS QUADROS	-		1 100* A
	8.01.0 01.01.04		PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU DE AVENCA	1 100*	-	A
	8.01.0 01.01.05		PESSOAL AGUARDANDO APOSENTACAO	566*	-	M
	01.02.00		ABONOS VARIAVEIS OU EVENTUAIS			
	8.01.0 01.02.02		HORAS EXTRAORDINARIAS	-		300* N,O,L
	8.01.0 01.02.04		AJUDAS DE CUSTO	-		470* L,P,N,Q
	02.00.00		AQUISICAO DE BENS E SERVICOS CORRENTES			
	02.01.00		BENS DURADOUROS			
	8.01.0 02.01.03		MATERIAL DE SECRETARIA	-		150* N
	8.01.0 02.01.05		OUTROS BENS DURADOUROS	70*	-	P
	02.02.00		BENS NAO DURADOUROS			
	8.01.0 02.02.05		ROUPAS E CALCADO	400*	-	L
	02.03.00		AQUISICAO DE SERVICOS			
	8.01.0 02.03.01		ENCARGOS DAS INSTALACOES	3 640*	-	N,R
	8.01.0 02.03.02		CONSERVACAO DE BENS	5 550*	-	Q,R
	8.01.0 02.03.03		LOCACAO DE EDIFICIOS	-		200* N,L
	8.01.0 02.03.07		TRANSPORTES	120*	-	O,Q
	8.01.0 02.03.10		OUTROS SERVICOS	3 500*	-	R
	07.00.00		AQUISICAO DE BENS DE CAPITAL			
	07.01.00		INVESTIMENTOS			
	8.01.0 07.01.06		MATERIAL DE TRANSPORTE	-		90* N
	8.01.0 07.01.07		MATERIAL DE INFORMATICA	40 000*	-	R
	8.01.0 07.01.08		MAQUINARIA E EQUIPAMENTO	-		70* Q
			QUADRO DE EFFECTIVOS INTERDEPARTAMENTAIS			
	01.00.00		DESPESAS COM O PESSOAL			
	01.01.00		REMUNERACOES CERTAS E PERMANENTES			
	8.01.0 01.01.06		PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUACAO	-		28 566* R,M
	8.01.0 01.01.10		SUBSIDIO DE REFEICAO	-		4 000* R
	8.01.0 01.01.11		SUBSIDIOS DE FERIAS E DE NATAL	-		10 000* R
	01.03.00		SEGURANCA SOCIAL			
	8.01.0 01.03.02		ABONO DE FAMILIA	-		8 000* R
	8.01.0 01.03.03		PRESTACOES COMPLEMENTARES	-		2 000* R
			TOTAL DO CAPITULO 02	54 946*	54 946*	
03			SECTOR AGRO-ALIMENTAR			
01			DIRECCAO-GERAL DA PECUARIA			
01			SERVICOS PROPRIOS			
	02.00.00		AQUISICAO DE BENS E SERVICOS CORRENTES			
	02.03.00		AQUISICAO DE SERVICOS			
	8.02.2 02.03.03		LOCACAO DE EDIFICIOS	700*	-	S
	07.00.00		AQUISICAO DE BENS DE CAPITAL			
	07.01.00		INVESTIMENTOS			
	8.02.2 07.01.09		OUTROS INVESTIMENTOS	-		700* S
03			DIRECCAO REGIONAL DE AGRICULTURA DE ENTRE DOURO E MINHO			
01			SERVICOS PROPRIOS			
	01.00.00		DESPESAS COM O PESSOAL			
	01.01.00		REMUNERACOES CERTAS E PERMANENTES			
	01.01.01		PESSOAL DOS QUADROS			
	8.02.1	A	DOTACAO PROPRIA	3 500*	-	T

CLASSIFICACAO				RUBRICAS	EM CONTOS		REFERENCIA
ORGANICA	*ECONOMICA*	*FUNC.	*CODIGO *A*		REFORÇOS OU INSCRICOES	ANULACOES	A AUTORIZAC. MINIS- TERIAL
03	03	01	8.02.1 01.01.02	PESSOAL ALEM DOS QUADROS	-	15 000*	T
			8.02.1 01.01.03	PESSOAL CONTRATADO A PRAZO	16 000*	-	T
			8.02.1 01.01.05	PESSOAL AGUARDANDO APOSENTACAO	-	5 000*	T
			8.02.1 01.01.06	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUACAO	1 500*	-	T
			8.02.1 01.01.07	GRATIFICACOES	229*	-	T
			8.02.1 01.01.11	SUBSIDIOS DE FERIAS E DE NATAL	-	1 229*	T
			04	DIRECCAO REGIONAL DE AGRICULTURA DE TRAS-OS-MONTES			
			01	SERVICOS PROPRIOS			
			01.00.00	DESPESAS COM O PESSOAL			
			01.01.00	REMUNERACOES CERTAS E PERMANENTES			
			01.01.01	PESSOAL DOS QUADROS			
			8.02.1	A DOTACAO PROPRIA	11 912*	-	T
			8.02.1 01.01.02	PESSOAL ALEM DOS QUADROS	2 385*	-	B
			8.02.1 01.01.05	PESSOAL AGUARDANDO APOSENTACAO	-	2 385*	B
			8.02.1 01.01.11	SUBSIDIOS DE FERIAS E DE NATAL	-	11 912*	T
			05	DIRECCAO REGIONAL DE AGRICULTURA DA BEIRA LITORAL			
			01	SERVICOS PROPRIOS			
			01.00.00	DESPESAS COM O PESSOAL			
			01.01.00	REMUNERACOES CERTAS E PERMANENTES			
			01.01.01	PESSOAL DOS QUADROS			
			8.02.1	A DOTACAO PROPRIA	50 191*	-	U
			8.02.1 01.01.03	PESSOAL CONTRATADO A PRAZO	-	6 380*	U
			8.02.1 01.01.11	SUBSIDIOS DE FERIAS E DE NATAL	-	43 811*	U
			06	DIRECCAO REGIONAL DE AGRICULTURA DA BEIRA INTERIOR			
			01	SERVICOS PROPRIOS			
			01.00.00	DESPESAS COM O PESSOAL			
			01.01.00	REMUNERACOES CERTAS E PERMANENTES			
			01.01.01	PESSOAL DOS QUADROS			
			8.02.1	A DOTACAO PROPRIA	33 614*	-	V
			8.02.1 01.01.02	PESSOAL ALEM DOS QUADROS	-	4 944*	V
			8.02.1 01.01.05	PESSOAL AGUARDANDO APOSENTACAO	-	3 000*	V
			8.02.1 01.01.06	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUACAO	963*	-	V
			8.02.1 01.01.11	SUBSIDIOS DE FERIAS E DE NATAL	-	26 633*	V
			01.03.00	SEGURANCA SOCIAL			
			8.02.1 01.03.02	ABONO DE FAMILIA	890*	-	V
			8.02.1 01.03.04	CONTRIBUICOES PARA A SEGURANCA SOCIAL	-	890*	V
			08	DIRECCAO REGIONAL DE AGRICULTURA DO ALENTEJO			
			01	SERVICOS PROPRIOS			
			01.00.00	DESPESAS COM O PESSOAL			
			01.01.00	REMUNERACOES CERTAS E PERMANENTES			
			01.01.01	PESSOAL DOS QUADROS			
			8.02.1	A DOTACAO PROPRIA	69 629*	-	T
			8.02.1 01.01.02	PESSOAL ALEM DOS QUADROS	-	3 230*	T
			8.02.1 01.01.07	GRATIFICACOES	254*	-	T
			8.02.1 01.01.11	SUBSIDIOS DE FERIAS E DE NATAL	-	59 003*	T
			01.02.00	ABONOS VARIAVEIS OU EVENTUAIS			
			8.02.1 01.02.04	AJUDAS DE CUSTO	-	7 700*	T
			01.03.00	SEGURANCA SOCIAL			
			8.02.1 01.03.02	ABONO DE FAMILIA	50*	-	T
			09	DIRECCAO REGIONAL DE AGRICULTURA DO ALGARVE			
			01	SERVICOS PROPRIOS			
			01.00.00	DESPESAS COM O PESSOAL			
			01.01.00	REMUNERACOES CERTAS E PERMANENTES			
			01.01.01	PESSOAL DOS QUADROS			
			8.02.1	A DOTACAO PROPRIA	17 728*	-	W

CLASSIFICAÇÃO				RUBRICAS	EM CONTOS		REFERENCIA
ORGANICA	ECONOMICA	FUNC.	CODIGO A		REFORÇOS OU INSCRIÇÕES	ANULACOES	AUTORIZAC. MINIS- TERIAL
CP=DI=SD							
03	09	01	8.02.1 01.01.02	PESSOAL ALEM DOS QUADROS	1 632*	-	W
			8.02.1 01.01.03	PESSOAL CONTRATADO A PRAZO	41*	-	M
			8.02.1 01.01.11	SUBSIDIOS DE FERIAS E DE NATAL	-	19 360*	W
			01.02.00	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS			
			8.02.1 01.02.04	AJUDAS DE CUSTO	-	223*	M
			02.00.00	AQUISICAO DE BENS E SERVICOS CORRENTES			
			02.03.00	AQUISICAO DE SERVICOS			
			8.02.1 02.03.10	OUTROS SERVICOS	182*	-	M
10				DIRECCAO-GERAL MERCADOS AGRIC. E DA INDUSTRIA AGRO-ALIMENTAR			
		01		SERVICOS PROPRIOS			
			01.00.00	DESPESAS COM O PESSOAL			
			01.01.00	REMUNERACOES CERTAS E PERMANENTES			
			8.02.1 01.01.01	PESSOAL DOS QUADROS	13 541*	-	X
			8.02.1 01.01.03	PESSOAL CONTRATADO A PRAZO	-	10 441*	X
			8.02.1 01.01.05	PESSOAL AGUARDANDO APOSENTACAO	-	1 450*	X
			8.02.1 01.01.06	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUACAO	-	2 800*	X
			8.02.1 01.01.10	SUBSIDIO DE REFEICAO	952*	-	X
			8.02.1 01.01.11	SUBSIDIOS DE FERIAS E DE NATAL	1 898*	-	X
			01.03.00	SEGURANCA SOCIAL			
			8.02.1 01.03.04	CONTRIBUICOES PARA A SEGURANCA SOCIAL	-	1 700*	X
11				INSTITUTO DE QUALIDADE ALIMENTAR			
		01		SERVICOS PROPRIOS			
			01.00.00	DESPESAS COM O PESSOAL			
			01.01.00	REMUNERACOES CERTAS E PERMANENTES			
			8.01.0 01.01.01	PESSOAL DOS QUADROS	21 851*	-	Y
			8.01.0 01.01.05	PESSOAL AGUARDANDO APOSENTACAO	-	1 000*	Y
			8.01.0 01.01.06	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUACAO	1 000*	-	Y
			8.01.0 01.01.11	SUBSIDIOS DE FERIAS E DE NATAL		21 851*	Y
				TOTAL DO CAPITULO 03	250 642*	250 642*	
04				SECTOR DAS PISCAS			
		01		GABINETE DE ESTUDOS E PLANEAMENTO DAS PISCAS			
		01		SERVICOS PROPRIOS			
			01.00.00	DESPESAS COM O PESSOAL			
			01.01.00	REMUNERACOES CERTAS E PERMANENTES			
			8.02.2 01.01.01	PESSOAL DOS QUADROS	2 716*	-	Y
			8.02.2 01.01.03	PESSOAL CONTRATADO A PRAZO	-	2 855*	Y
			8.02.2 01.01.04	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU DE AVENCA	-	737*	Y
			8.02.2 01.01.06	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUACAO	294*	-	Y
			8.02.2 01.01.11	SUBSIDIOS DE FERIAS E DE NATAL	582*	-	Y
			01.03.00	SEGURANCA SOCIAL			
			8.02.2 01.03.02	ABONO DE FAMILIA	78*	-	G
			8.02.2 01.03.04	CONTRIBUICOES PARA A SEGURANCA SOCIAL	-	78*	G
02				INSPECÇÃO-GERAL DAS PISCAS			
		01		SERVICOS PROPRIOS			
			01.00.00	DESPESAS COM O PESSOAL			
			01.01.00	REMUNERACOES CERTAS E PERMANENTES			
			8.02.2 01.01.01	PESSOAL DOS QUADROS	-	700*	T
			8.02.2 01.01.10	SUBSIDIO DE REFEICAO	-	516*	T
			8.02.2 01.01.11	SUBSIDIOS DE FERIAS E DE NATAL	2 136*	-	T
			01.02.00	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS			
			8.02.2 01.02.05	OUTROS ABONOS EM NUMERARIO OU ESPECIE	-	204*	T
			01.03.00	SEGURANCA SOCIAL			
			8.02.2 01.03.02	ABONO DE FAMILIA	-	416*	T
			8.02.2 01.03.03	PRESTACOES COMPLEMENTARES	-	300*	T
			02.00.00	AQUISICAO DE BENS E SERVICOS CORRENTES			
			02.03.00	AQUISICAO DE SERVICOS			
			8.02.2 02.03.01	ENCARGOS DAS INSTALACOES	2 000*	-	P
			8.02.2 02.03.06	COMUNICACOES	-	2 000*	P

CLASSIFICACAO			EM CONTOS		REFERENCIA
ORGANICA	*ECONOMICA*	RUBRICAS	REFORÇOS OU INSCRICOES	ANULACOES	A AUTORIZAC. MINIS- TERIAL
*CP*DI*SD*	*CODIGO *A*				
04 03		DIRECCAO-GERAL DAS PESCAS			
01		SERVICOS PROPRIOS			
	01.00.00	DESPESAS COM O PESSOAL			
	01.01.00	REMUNERACOES CERTAS E PERMANENTES			
8.02.2	01.01.05	PESSOAL AGUARDANDO APOSENTACAO	-	1 000	E
8.02.2	01.01.06	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUACAO	-	1 000	E
8.02.2	01.01.10	SUBSIDIO DE REFEICAO	-	1 000	E
8.02.2	01.01.11	SUBSIDIOS DE FERIAS E DE NATAL	-	1 000	E
	01.03.00	SEGURANCA SOCIAL			
8.02.2	01.03.02	ABONO DE FAMILIA	400	-	Z
8.02.2	01.03.03	PRESTACOES COMPLEMENTARES	-	400	Z
8.02.2	01.03.07	OUTRAS PENSOES	4 000	-	E
	02.00.00	AQUISICAO DE BENS E SERVICOS CORRENTES			
	02.02.00	BENS NAO DURADOUROS			
8.02.2	02.02.07	MATERIAL DE TRANSPORTE-PECAS	-	23	Z
	02.03.00	AQUISICAO DE SERVICOS			
8.02.2	02.03.01	ENCARGOS DAS INSTALACOES	1 000	-	D
8.02.2	02.03.02	CONSERVACAO DE BENS	1 000	-	D
8.02.2	02.03.06	COMUNICACOES	1 400	-	D
8.02.2	02.03.09	SEGUROS	23	-	Z
8.02.2	02.03.10	OUTROS SERVICOS	-	3 400	D
04		INSTITUTO NACIONAL DE INVESTIGACAO DAS PESCAS			
01		SERVICOS PROPRIOS			
	01.00.00	DESPESAS COM O PESSOAL			
	01.02.00	ABONOS VARIAVEIS OU EVENTUAIS			
8.02.2	01.02.04	AJUDAS DE CUSTO	2 240	-	U,E
	02.00.00	AQUISICAO DE BENS E SERVICOS CORRENTES			
	02.02.00	BENS NAO DURADOUROS			
8.02.2	02.02.01	MATERIAS-PRIMAS E SUBSIDIARIAS	-	740	E
	07.00.00	AQUISICAO DE BENS DE CAPITAL			
	07.01.00	INVESTIMENTOS			
8.02.2	07.01.03	EDIFICIOS	-	1 500	U
05		ESCOLA PORTUGUESA DE PESCA			
01		SERVICOS PROPRIOS			
	01.00.00	DESPESAS COM O PESSOAL			
	01.01.00	REMUNERACOES CERTAS E PERMANENTES			
8.02.2	01.01.01	PESSOAL DOS QUADROS	500	-	W
8.02.2	01.01.02	PESSOAL ALEM DOS QUADROS	-	6 778	R
8.02.2	01.01.03	PESSOAL CONTRATADO A PRAZO	-	4 000	W
8.02.2	01.01.06	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUACAO	2 000	-	W
8.02.2	01.01.11	SUBSIDIOS DE FERIAS E DE NATAL	1 500	-	W
	02.00.00	AQUISICAO DE BENS E SERVICOS CORRENTES			
	02.03.00	AQUISICAO DE SERVICOS			
8.02.2	02.03.10	OUTROS SERVICOS	6 778	-	R
TOTAL DO CAPITULO 04			28 647	28 647	
TOTAL DO MINISTERIO			364 251	364 251	

A DESPACHO DE 30 DE SETEMBRO DE 1991
 B DESPACHO DE 30 DE OUTUBRO DE 1991
 C DESPACHO DE 29 DE SETEMBRO DE 1991
 D DESPACHO DE 19 DE SETEMBRO DE 1991
 E DESPACHO DE 17 DE OUTUBRO DE 1991
 F DESPACHO DE 25 DE OUTUBRO DE 1991
 G DESPACHO DE 26 DE SETEMBRO DE 1991
 H DESPACHO DE 27 DE SETEMBRO DE 1991
 I DESPACHO DE 28 DE OUTUBRO DE 1991
 J DESPACHO DE 03 DE OUTUBRO DE 1991
 L DESPACHO DE 09 DE OUTUBRO DE 1991
 M DESPACHO DE 29 DE OUTUBRO DE 1991
 N DESPACHO DE 20 DE SETEMBRO DE 1991

O DESPACHO DE 15 DE OUTUBRO DE 1991
 P DESPACHO DE 08 DE OUTUBRO DE 1991
 Q DESPACHO DE 23 DE OUTUBRO DE 1991
 R DESPACHO DE 10 DE OUTUBRO DE 1991
 S DESPACHO DE 13 DE SETEMBRO DE 1991
 T DESPACHO DE 16 DE OUTUBRO DE 1991
 U DESPACHO DE 17 DE SETEMBRO DE 1991
 V DESPACHO DE 11 DE OUTUBRO DE 1991
 W DESPACHO DE 21 DE OUTUBRO DE 1991
 X DESPACHO DE 16 DE SETEMBRO DE 1991
 Y DESPACHO DE 22 DE OUTUBRO DE 1991
 Z DESPACHO DE 12 DE SETEMBRO DE 1991

8.ª Delegação da Direcção-Geral da Contabilidade Pública, 6 de Fevereiro de 1992. — O Director, *José Manuel da Paz Pereira Mendes*.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

14.ª Delegação da Direcção-Geral da Contabilidade Pública

Declaração n.º 56/92

De harmonia com o disposto no n.º 2 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 46/84, de 4 de Fevereiro, se publicam as seguintes alterações efectuadas no orçamento (1991) abaixo designado, autorizadas nos termos do n.º 2 e da alínea b) do n.º 3 do artigo 5.º e dos n.ºs 1 e 2 do artigo 7.º do mesmo diploma, por despachos do ministro da tutela, do Secretário de Estado do Planeamento e do Desenvolvimento Regional e do Ministro das Finanças:

CLASSIFICACAO		RUBRICAS	EM CONTOS		REFERENCIA
ORGANICA	ECONOMICA		REFORÇOS OU INSCRICOES	ANULACOES	A AUTORIZAC. MINIS- TERIAL
CP*DI*SD*	FUNC.	CODIGO *A*			
50		INVESTIMENTOS DO PLANO			
12		EDUCACAO			
03		DREN-CONSERV.E REMODEL.DO PARQUE ESCOL/NORTE			
	07.00.00	AQUISICAO DE BENS DE CAPITAL			
	07.01.00	INVESTIMENTOS			
	3.02.0 07.01.03	EDIFICIOS	7 241	-	
06		DREC-CONSERV.E REMODEL.DO PARQUE ESCOL/CENTRO			
	07.00.00	AQUISICAO DE BENS DE CAPITAL			
	07.01.00	INVESTIMENTOS			
	3.02.0 07.01.03	EDIFICIOS	2 750	-	
09		DREL-CONSERV.E REMODEL.DO PARQUE ESCOL/LISBOA			
	07.00.00	AQUISICAO DE BENS DE CAPITAL			
	07.01.00	INVESTIMENTOS			
	3.02.0 07.01.03	EDIFICIOS	5 850	-	
10		DRES-INSTALAC.ENS.BASICO E SECUNDARIO/SUL			
	02.00.00	AQUISICAO DE BENS E SERVICOS CORRENTES			
	02.03.00	AQUISICAO DE SERVICOS			
	3.02.0 02.03.10	OUTROS SERVICOS	10 357	-	
	07.00.00	AQUISICAO DE BENS DE CAPITAL			
	07.01.00	INVESTIMENTOS			
	3.02.0 07.01.03	EDIFICIOS	-	331 199	
	08.00.00	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL			
	08.02.00	ADMINISTRACOES PUBLICAS			
	08.02.04	ADMINISTRACAO LOCAL - CONTINENTE			
	3.02.0 A	CAMARAS MUNICIPAIS	290 892	-	
12		DRES-CONSERV.E REMODEL.DO PARQUE ESCOL/SUL			
	07.00.00	AQUISICAO DE BENS DE CAPITAL			
	07.01.00	INVESTIMENTOS			
	3.02.0 07.01.03	EDIFICIOS	7 895	-	
14		GEPME-APET.DIDACT.ENS.BASICO (3.CICLO) E SECUNDARIO			
	08.00.00	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL			
	08.02.00	ADMINISTRACOES PUBLICAS			
	08.02.03	SERVICOS AUTONOMOS			
	3.02.0 A	GABINETE DE ESTUDOS E PLANEAMENTO	-	23 736	
15		GEPME-PROJECTO MINERVA			
	04.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES			
	04.01.00	ADMINISTRACOES PUBLICAS			
	04.01.03	SERVICOS AUTONOMOS			
	3.02.0 A	GABINETE DE ESTUDOS E PLANEAMENTO	-	20 965	

CLASSIFICACAO			RUBRICAS	EM CONTOS		REFERENCIA
ORGANICA	*ECONOMICA*	*FUNC.		REFORÇOS OU INSCRICOES	ANULACOES	A AUTORIZAC. MINIS- TERIAL
*CP*DI*SD*	*CODIGO	*A*				
50 12	08.00.00		TRANSFERENCIAS DE CAPITAL			
	08.02.00		ADMINISTRACOES PUBLICAS			
	08.02.03		SERVICOS AUTONOMOS			
3.02.0	A		GABINETE DE ESTUDOS E PLANEAMENTO	20 965*	-	
21			UAG/IPF-UNIVERSIDADE DO ALGARVE/INST.POLIT.FARO			
	08.00.00		TRANSFERENCIAS DE CAPITAL			
	08.02.00		ADMINISTRACOES PUBLICAS			
	08.02.03		SERVICOS AUTONOMOS			
3.02.0	A		UNIVERSIDADE DO ALGARVE/INST.POLITECNICO DE FARO	10 000*	-	
23			UBI-UNIVERSIDADE DA BEIRA INTERIOR			
	08.00.00		TRANSFERENCIAS DE CAPITAL			
	08.02.00		ADMINISTRACOES PUBLICAS			
	08.02.03		SERVICOS AUTONOMOS			
3.02.0	A		UNIVERSIDADE DA BEIRA INTERIOR	24 500*	-	
24			UC-UNIVERSIDADE DE COIMBRA			
	08.00.00		TRANSFERENCIAS DE CAPITAL			
	08.02.00		ADMINISTRACOES PUBLICAS			
	08.02.03		SERVICOS AUTONOMOS			
3.02.0	A		UNIVERSIDADE DE COIMBRA	3 220*	-	
31			FCTUNL-FACULDADE DE CIENCIAS E TECNOLOGIA/UNL			
	08.00.00		TRANSFERENCIAS DE CAPITAL			
	08.02.00		ADMINISTRACOES PUBLICAS			
	08.02.03		SERVICOS AUTONOMOS			
3.02.0	A		FACULDADE DE CIENCIAS E TECNOLOGIA/UNL	37 000*	-	
33			FCMUNL-FACULDADE DE CIENCIAS MEDICAS/UNL			
	04.00.00		TRANSFERENCIAS CORRENTES			
	04.01.00		ADMINISTRACOES PUBLICAS			
	04.01.03		SERVICOS AUTONOMOS			
3.02.0	A		FACULDADE DE CIENCIAS MEDICAS/UNL	-	6 000*	
	08.00.00		TRANSFERENCIAS DE CAPITAL			
	08.02.00		ADMINISTRACOES PUBLICAS			
	08.02.03		SERVICOS AUTONOMOS			
3.02.0	A		FACULDADE DE CIENCIAS MEDICAS/UNL	6 000*	-	
34			UP-UNIVERSIDADE DO PORTO			
	04.00.00		TRANSFERENCIAS CORRENTES			
	04.01.00		ADMINISTRACOES PUBLICAS			
	04.01.03		SERVICOS AUTONOMOS			
3.02.0	A		UNIVERSIDADE DO PORTO	10 000*	-	
35			UTLE-UNIVERSIDADE TECNICA DE LISBOA			
	04.00.00		TRANSFERENCIAS CORRENTES			
	04.01.00		ADMINISTRACOES PUBLICAS			
	04.01.03		SERVICOS AUTONOMOS			
3.02.0	A		UNIVERSIDADE TECNICA DE LISBOA	15 000*	-	
	08.00.00		TRANSFERENCIAS DE CAPITAL			
	08.02.00		ADMINISTRACOES PUBLICAS			
	08.02.03		SERVICOS AUTONOMOS			
3.02.0	A		UNIVERSIDADE TECNICA DE LISBOA	9 400*	-	

CLASSIFICACAO		RUBRICAS	EM CONTOS		REFERENCIA
ORGANICA	ECONOMICA		REFORCOS OU INSCRICOES	ANULACOES	A AUTORIZAC. MINIS- TERIAL
CPUBI030	CODIGO	A			
50 12 36		UTAD-UNIVERSIDADE DE TRAS-OS-MONTES E ALTO DOURO			
	08.00.00	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL			
	08.02.00	ADMINISTRACOES PUBLICAS			
	08.02.03	SERVICOS AUTONOMOS			
3.02.0	A	UNIVERSIDADE DE TRAS-OS-MONTES E ALTO DOURO	10 000*	-	
38		ESMDL-ESCOLA SUP.MEDICINA DENTARIA DE LISBOA			
	07.00.00	AQUISICAO DE BENS DE CAPITAL			
	07.01.00	INVESTIMENTOS			
3.02.0	07.01.03	EDIFICIOS	46 700*	-	
29		IPEJ-INSTITUTO POLITECNICO DE BEJA			
	02.00.00	AQUISICAO DE BENS E SERVICOS CORRENTES			
	02.03.00	AQUISICAO DE SERVICOS			
	02.03.10	OUTROS SERVICOS			
3.02.0	C	RECEITAS GERAIS NAO AFFECTAS A ACORDOS	2 903*	-	
	07.00.00	AQUISICAO DE BENS DE CAPITAL			
	07.01.00	INVESTIMENTOS			
	07.01.03	EDIFICIOS			
3.02.0	C	RECEITAS GERAIS NAO AFFECTAS A ACORDOS	86 000*	-	
3.02.0	07.01.04	CONSTRUCOES DIVERSAS	10 000*	-	
41		IPBG-INSTITUTO POLITECNICO DE BRAGANCA			
	02.00.00	AQUISICAO DE BENS E SERVICOS CORRENTES			
	02.03.00	AQUISICAO DE SERVICOS			
3.02.0	02.03.10	OUTROS SERVICOS	25 000*	-	
	07.00.00	AQUISICAO DE BENS DE CAPITAL			
	07.01.00	INVESTIMENTOS			
3.02.0	07.01.03	EDIFICIOS	-		4 492*
3.02.0	07.01.04	CONSTRUCOES DIVERSAS	10 000*	-	
3.02.0	07.01.07	MATERIAL DE INFORMATICA	1 492*	-	
3.02.0	07.01.08	MAQUINARIA E EQUIPAMENTO	3 000*	-	
43		IPCB-INSTITUTO POLITECNICO DE CASTELO BRANCO			
	02.00.00	AQUISICAO DE BENS E SERVICOS CORRENTES			
	02.03.00	AQUISICAO DE SERVICOS			
3.02.0	02.03.10	OUTROS SERVICOS	3 885*	-	
	07.00.00	AQUISICAO DE BENS DE CAPITAL			
	07.01.00	INVESTIMENTOS			
3.02.0	07.01.04	CONSTRUCOES DIVERSAS	11 000*	-	
45		IPCR-INSTITUTO POLITECNICO DE COIMBRA			
	02.00.00	AQUISICAO DE BENS E SERVICOS CORRENTES			
	02.03.00	AQUISICAO DE SERVICOS			
3.02.0	02.03.10	OUTROS SERVICOS	278*	-	
	07.00.00	AQUISICAO DE BENS DE CAPITAL			
	07.01.00	INVESTIMENTOS			
3.02.0	07.01.03	EDIFICIOS	24 162*	-	
3.02.0	07.01.07	MATERIAL DE INFORMATICA	9 185*	-	
3.02.0	07.01.08	MAQUINARIA E EQUIPAMENTO	3 879*	-	
3.02.0	07.01.09	OUTROS INVESTIMENTOS	1 440*	-	
46		IPCR-ACCAO SOCIAL ESCOLAR/INST.POL.COIMBRA			
	02.00.00	AQUISICAO DE BENS E SERVICOS CORRENTES			
	02.03.00	AQUISICAO DE SERVICOS			
3.02.0	02.03.10	OUTROS SERVICOS	3 450*	-	
	07.00.00	AQUISICAO DE BENS DE CAPITAL			
	07.01.00	INVESTIMENTOS			
3.02.0	07.01.03	EDIFICIOS	-		3 450*

CLASSIFICACAO			RUBRICAS	EM CONTOS		REFERENCIA
ORGANICA	ECONOMICA			REFORÇOS OU INSCRICOES	ANULACOES	A
	FUNC.	CODIGO				AUTORIZAC.
						MINIS- TERIAL
CP*DI*SD						
50 12 47	IPG-INSTITUTO POLITECNICO DA GUARDA					
	07.00.00	AQUISICAO DE BENS DE CAPITAL				
	07.01.00	INVESTIMENTOS				
3.02.0	07.01.03	EDIFICIOS	16 650	-		
3.02.0	07.01.04	CONSTRUCOES DIVERSAS	5 500	-		
3.02.0	07.01.08	MAQUINARIA E EQUIPAMENTO	20 488	-		
51	IPLB-INSTITUTO POLITECNICO DE LISBOA					
	02.00.00	AQUISICAO DE BENS E SERVICOS CORRENTES				
	02.03.00	AQUISICAO DE SERVICOS				
3.02.0	02.03.10	OUTROS SERVICOS	6 447	-		
	07.00.00	AQUISICAO DE BENS DE CAPITAL				
	07.01.00	INVESTIMENTOS				
3.02.0	07.01.01	TERRENOS	20 813	-		
3.02.0	07.01.03	EDIFICIOS	44 400	-		
3.02.0	07.01.07	MATERIAL DE INFORMATICA	81 318	-		
53	IPPT-INSTITUTO POLITECNICO DO PORTO					
	02.00.00	AQUISICAO DE BENS E SERVICOS CORRENTES				
	02.03.00	AQUISICAO DE SERVICOS				
3.02.0	02.03.10	OUTROS SERVICOS	13 236	-		
	07.00.00	AQUISICAO DE BENS DE CAPITAL				
	07.01.00	INVESTIMENTOS				
3.02.0	07.01.03	EDIFICIOS	45 515	-		
3.02.0	07.01.04	CONSTRUCOES DIVERSAS	13 000	-		
3.02.0	07.01.07	MATERIAL DE INFORMATICA	1 110	-		
3.02.0	07.01.08	MAQUINARIA E EQUIPAMENTO	5 550	-		
54	IPPT-ACCAO SOCIAL ESCOLAR/INST.POL.PORTO					
	02.00.00	AQUISICAO DE BENS E SERVICOS CORRENTES				
	02.03.00	AQUISICAO DE SERVICOS				
3.03.0	02.03.10	OUTROS SERVICOS	-	13 400		
	07.00.00	AQUISICAO DE BENS DE CAPITAL				
	07.01.00	INVESTIMENTOS				
3.03.0	07.01.03	EDIFICIOS	13 400	-		
55	IPPL-INSTITUTO POLITECNICO DE PORTALEGRE					
	01.00.00	DESPESAS COM O PESSOAL				
	01.01.00	REMUNERACOES CERTAS E PERMANENTES				
3.02.0	01.01.04	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU DE AVENCA	2 036	-		
	02.00.00	AQUISICAO DE BENS E SERVICOS CORRENTES				
	02.03.00	AQUISICAO DE SERVICOS				
3.02.0	02.03.10	OUTROS SERVICOS	4 363	-		
	07.00.00	AQUISICAO DE BENS DE CAPITAL				
	07.01.00	INVESTIMENTOS				
3.02.0	07.01.01	TERRENOS	8 325	-		
3.02.0	07.01.03	EDIFICIOS	-	2 236		
3.02.0	07.01.07	MATERIAL DE INFORMATICA	13 948	-		
3.02.0	07.01.08	MAQUINARIA E EQUIPAMENTO	-	13 948		
57	IPSNT-INSTITUTO POLITECNICO DE SANTAREM					
	02.00.00	AQUISICAO DE BENS E SERVICOS CORRENTES				
	02.03.00	AQUISICAO DE SERVICOS				
3.02.0	02.03.10	OUTROS SERVICOS	2 951	-		
	07.00.00	AQUISICAO DE BENS DE CAPITAL				
	07.01.00	INVESTIMENTOS				
3.02.0	07.01.03	EDIFICIOS	5 686	-		
3.02.0	07.01.04	CONSTRUCOES DIVERSAS	10 000	-		
3.02.0	07.01.05	MELHORAMENTOS FUNDIARIOS	2 425	-		
3.02.0	07.01.06	MATERIAL DE TRANSPORTE	7 500	-		
3.02.0	07.01.07	MATERIAL DE INFORMATICA	623	-		
3.02.0	07.01.08	MAQUINARIA E EQUIPAMENTO	8 641	5 686		

CLASSIFICACAO			RUBRICAS	EM CONTOS		REFERENCIA
ORGANICA	ECONOMICA			REFORÇOS OU INSCRICOES	ANULACOES	A AUTORIZAC. MINIS- TERIAL
CP*DI*SD	FUNC.	CODIGO *A*				
50 12	08.02.04		ADMINISTRACAO LOCAL - CONTINENTE			
	7.01.0	E	CAMARA MUNICIPAL DE ALJUSTREL	15 000	-	
	7.01.0	H	CAMARA MUNICIPAL DE VIEIRA DO MINHO	3 914	-	
	7.01.0	I	CAMARA MUNICIPAL DE TERRAS DO BOURO	6 000	-	
	7.01.0	M	CAMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO	-	15 000	
	7.01.0	Q	CAMARA MUNICIPAL DE ALMEIDA	-	10 000	
	7.01.0	S	CAMARA MUNICIPAL DE TRANCOSO	-	13 000	
	7.01.0 08.02.04	U	CAMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS	-	15 000	
	7.01.0	V	CAMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DE GAIA	-	60 000	
	7.01.0	W	CAMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO	-	22 000	
	7.01.0	X	CAMARA MUNICIPAL DE PACOS DE FERREIRA	-	15 000	
	7.01.0	Y	CAMARA MUNICIPAL DE PONTE LIMA	-	20 000	
	7.01.0	Z	DIVERSAS	145 086	-	
88			DGES-OUTRAS INFRAESTRUTURAS ENSINO SUPERIOR			
	08.00.00		TRANSFERENCIAS DE CAPITAL			
	08.02.00		ADMINISTRACOES PUBLICAS			
	08.02.03		SERVICOS AUTONOMOS			
	3.02.0	A	DIVERSOS (A DESAGREGAR)	-	171 620	
54			APOIOS			
01			GEPME-PROGR. DE INCENTIVOS AO ENSINO SUPERIOR			
	08.00.00		TRANSFERENCIAS DE CAPITAL			
	08.02.00		ADMINISTRACOES PUBLICAS			
	08.02.03		SERVICOS AUTONOMOS			
	3.02.0	A	GABINETE DE ESTUDOS E PLANEAMENTO	-	635 273	
73			OID DO NORTE ALENTEJANO			
01			CONSTRUCAO E MELHORIA DE ESCOLAS-DRES			
	02.00.00		AQUISICAO DE BENS E SERVICOS CORRENTES			
	02.01.00		BENS DURADOUROS			
	3.02.0 02.01.04		MATERIAL DE CULTURA	900	-	
	07.00.00		AQUISICAO DE BENS DE CAPITAL			
	07.01.00		INVESTIMENTOS			
	3.02.0 07.01.03		EDIFICIOS	20 000	-	
	3.02.0 07.01.08		MAQUINARIA E EQUIPAMENTO	9 050	-	
TOTAL DO MINISTERIO 14				1 535 610	1 535 610	

14.^a Delegação da Direcção-Geral da Contabilidade Pública, 27 de Fevereiro de 1992. — A Directora, *Luísa Maria Leitão do Vale*.

MINISTÉRIO DO EMPREGO E DA SEGURANÇA SOCIAL

Portaria n.º 378/92

de 2 de Maio

Na linha de medidas legislativas anteriormente adoptadas relativamente aos trabalhadores do interior ou da lavra subterrânea da indústria mineira, a Portaria n.º 656/81, de 1 de Agosto, introduziu melhorias nas

condições de atribuição de pensões, permitindo designadamente antecipar a idade normal da reforma por velhice em função do tempo de serviço prestado na actividade desenvolvida no subsolo.

A experiência da aplicação daquele diploma evidencia a necessidade de se proceder à clarificação das categorias de trabalhadores que, chamados a desenvolver actividade no interior das minas de forma habitual, estão sujeitos ao tipo de penosidade que caracteriza a lavra subterrânea.

Importa, assim, introduzir as adequadas alterações normativas por forma que, no âmbito pessoal da referida portaria, para além dos trabalhadores que exercem funções de exploração, transporte e extracção do minério, sejam igualmente incluídos aqueles que desenvolvem outras actividades de apoio no interior das minas, como a manutenção mecânica e eléctrica, a ventilação, o esgoto e saneamento, a entivação e similares.

Assim, nos termos do n.º 3 do artigo 88.º do Decreto n.º 45 266, de 23 de Setembro de 1963, com a redacção que lhe foi dada pelo artigo 1.º do Decreto n.º 486/73, de 27 de Setembro:

Manda o Governo, pelo Secretário de Estado da Segurança Social, o seguinte:

I

Âmbito pessoal

O n.º 1.º da Portaria n.º 656/81, de 1 de Agosto, passa a ter a seguinte redacção:

1.º — 1 — Aos trabalhadores do interior ou da lavra subterrânea das minas, quer os ocupados no desmonte, extracção, transporte e envio do minério quer os que exercem habitual e predominantemente actividades de apoio naquele local, é reduzida a idade normal da reforma por velhice prevista no regime geral de segurança social em um ano por cada dois de serviço efectivo em trabalho de fundo, prestado seguido ou interpoladamente.

2 — Consideram-se actividades de apoio para os efeitos do n.º 1, designadamente, as de manutenção mecânica e eléctrica, de ventilação, de esgoto e saneamento, de entivação e similares.

II

Comprovação do exercício da actividade

O n.º 3.º da Portaria n.º 656/81, de 1 de Agosto, passa a ter a seguinte redacção:

3.º — 1 — Para efeitos de aplicação do disposto no n.º 1.º os períodos em que o trabalhador prestou serviço efectivo no interior da mina são comprovados por declaração, devidamente fundamentada, das respectivas entidades empregadoras, com indicação, entre outros elementos, da categoria profissional, dos regimes de trabalho dos trabalhadores e dos períodos do tempo a que se reportam.

2 — O disposto no n.º 1 não impede a realização, pelas instituições de segurança social, de diligências probatórias, sempre que o considerem necessário.

III

Revisão de processos

Mediante requerimento dos interessados proceder-se-á à revisão dos processos de pedido de reforma antecipada de trabalhadores do interior das minas que tenham sido indeferidos com fundamento na exclusão do campo de aplicação pessoal da norma anteriormente vigente.

Ministério do Emprego e da Segurança Social.

Assinada em 8 de Abril de 1992.

O Secretário de Estado da Segurança Social, *José Luís Campos Vieira de Castro*.



DIÁRIO DA REPÚBLICA

'Depósito legal n.º 8814/85

ISSN 0870-9963

IMPrensa NACIONAL-CASA DA MOEDA, E. P.

AVISO

Por ordem superior e para constar, comunica-se que não serão aceites quaisquer originais destinados ao *Diário da República* desde que não tragam aposta a competente ordem de publicação, assinada e autenticada com selo branco.



PORTE
PAGO

1 — Preço de página para venda avulso, 6\$ + IVA; preço por linha de anúncio, 178\$ + IVA.

2 — Os prazos de reclamação de faltas do *Diário da República* para o continente e regiões autónomas e estrangeiro são, respectivamente, de 30 e 90 dias à data da sua publicação.

PREÇO DESTA NÚMERO 88\$00 (IVA INCLuíDO 5%)

Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncios e a assinaturas do «Diário da República» e do «Diário da Assembleia da República» deve ser dirigida à administração da Imprensa Nacional-Casa da Moeda, E. P., Rua de D. Francisco Manuel de Melo, 5 — 1092 Lisboa Codex